

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 001/2025** com vistas à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para atendimento emergencial às Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Colatina / ES, visando a substituição de servidores efetivos afastados de suas funções em virtude de licenças médicas e outros motivos justificados pela legislação em vigor e para garantir o funcionamento das Escolas do Campo com atendimento dos serviços de limpeza e preparação de alimentação escolar da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício SEMED nº 0711/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 001/2025**, a comparecerem no período de **03 (Três) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário **constante no anexo I**, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida

pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse **xerox e vias originais** dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio <<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;
- c. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;
- i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;
- j. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo **(RETIRAR O FORMULÁRIO Exame Saúde Admissional- ASO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS)** Endereço: **Av Getúlio Vargas-centro 4º andar– COLATINA/ES – em cima do prédio Mercado Plus. Endereço da Atlas: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES**
- l. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal **(IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO II)**;
- m. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores **(caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica)**;
- n. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” **(ANEXO III)**;
- o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:

<https://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

q. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);

r. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO IV**);

s. Apresentar Declaração de Bens e Valores (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO V**).

s. Caso o candidato desista de assumir a vaga (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR – ANEXO VI**) trazer na SEGEDP (RH).

Atenção:

A escolha de vagas acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação**, após a efetivação do contrato na **SEGEDP (RH)**.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

ANEXO I

Edital SEGEDP/SEMED Nº: 001/2025

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 01		
Classif.	Candidato	Situação do Candidato
233	MARIA DA PENHA LEPHAUS	CLASSIFICADO
234	MARIA APARECIDA DE SOUSA MORAIS	CLASSIFICADO
257	ASSINELIA PEREIRA LIMA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
235	JOQUIBEDI FERREIRA	CLASSIFICADO
236	TEREZA FEHLBERG FOLLADOR	CLASSIFICADO
238	MARIA APARECIDA HERMENEGILDO	CLASSIFICADO
239	ELIZETE MALTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
259	CLAUDIA EUNICE DE SOUZA DIAS (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
240	IVANILDA MARRE	CLASSIFICADO
241	DEVALTER MARCOS BOTASSI	CLASSIFICADO
243	SONIA APARECIDA ZAMBON	CLASSIFICADO
244	ROSANGELA BARROSO GOMES	CLASSIFICADO
260	CIRLENE VIEIRA DE FARIAS (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
245	ROSILENE PINHEIRO RIBEIRO	CLASSIFICADO
246	MARIA JOSE DOS SANTOS MORAES (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
247	MARCILENE DE OLIVEIRA BARRETO (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
248	IZILENE BAZILIO GOMES	CLASSIFICADO
262	MARIA LUZIA BATISTA DE ARAUJO DE OLIVEIRA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
249	JOSEDNA PAULINO DA SILVA RUFINO	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 01

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
250	NILCEIA ESTRELHOW	CLASSIFICADO
251	ROSELENA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
252	ALCILEIA PEREIRA DA SILVA PORTO	CLASSIFICADO
267	CELIA VELOSO (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
253	EDIANA SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
254	LUCILVANIA MOREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO
256	ROMILDA RODRIGUES COSTA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
258	KARINA DAMIANI	CLASSIFICADO
274	RUTILEIA DE SOUZA CONSTANTINO POTON (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
261	ETEVALDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
263	ROSIANA DA SILVA	CLASSIFICADO
264	MAGNAMAVIONE OLIVEIRA DE JESUS	CLASSIFICADO
265	MARLÚCIA PINHEIRO GOMES	CLASSIFICADO
279	BERENICE ALVES SOUZA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
266	RONALDO FERRAZ DUTRA	CLASSIFICADO
271	TANANY VILAÇA GUIMARAES	CLASSIFICADO
272	EUDISMAR ALVES RAMOS	CLASSIFICADO
273	ZENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
283	JANE KELLY CIRILO PINHEIRO DE OLIVEIRA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
275	MARCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
276	CLEUZENIR CORREA DA SILVA	CLASSIFICADO
277	VALDIRENE PINHEIRO VENANCIO FERREIRA	CLASSIFICADO
278	ANGELA MARIA ALVES SCHIMITIBERG	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 01**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
284	DANIELLY DA SILVA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
280	JANAINA DA SILVA MERELLES	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 001/2025		
242	MARCELI FRANCISCA SOUZA AMARAL (Candidato a Vaga de Cotista)	DESCLASSIFICADO – item 3.9
268	ALEXSANDRO FARONI	DESCLASSIFICADO – item 3.11
269	DAISE CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO – item 3.11
270	MARUZA ROCHA COSTA TURINI	DESCLASSIFICADO – item 3.11

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 02**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
9	NATALINA MARIA ROCHA GAESE	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 03**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
2	MARIA DAS GRACAS KLIPERT	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 06**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
5	JANETE SIMONE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 08**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
2	FABIANA MOREIRA TEIXEIRA	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 11**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
5	HILARIA PEREIRA DIAS LACERDA	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 16**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
2	SIMONE CAETANO CHAGAS	CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO ÚNICA - REGIÃO 17**

Classif.	Candidato	Situação do Candidato
3	ANALUCIA VIEIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
4	RALPH MAGGAYVER GOMES CASTIGLIONI	CLASSIFICADO
7	JOSE VICTER DE ALMEIDA (Candidato a Vaga de Cotista)	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP / SEMED Nº 001/2025		
5	FRANCIELLY DE SOUZA ROCHA	DESCCLASSIFICADO - Item 3.11.
6	IARA DE SOUZA ROCHA (Candidato a Vaga de Cotista)	DESCCLASSIFICADO - Item 3.11.

Colatina, 11 de Março de 2025

Renzo de Vasconcelos
Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na rua _____, declaro para fins de posse no cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo: _____ na Instituição, no (local de trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de ____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I - de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 2025.

Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na

_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 30.639,90 (Trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

(_____) Outro motivo. Especificar:

_____.

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983,
que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução.

Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO V

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, ____ de _____ de 2025.

Nome:
CPF

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) CPF nº _____-_____, classificado(a) em _____º lugar no Edital de Processo Seletivo Simplificado _____/_____ promovido pela Prefeitura Municipal de Colatina/ES, para o cargo de _____ e convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº _____. venho pelo presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o(a) qual fui convocado(a).

Colatina, ____/____/2025.

Assinatura

CRONOGRAMA PARA FAZER CONTRATO NO RH:

CARGO - ASG	CLASSIFICADOS	DATA/HORÁRIO DO ATENDIMENTO
ASG REGIÃO 01	Do 233 A 252 257, 259, 260 e 262	DIA 12/03 DE 8Hs AS 16H
ASG REGIÃO 01	DO 253 A 284	DIA 13/03 DE 8Hs AS 16Hs
ASG - REGIÃO 02, REGIÃO 03, REGIÃO 06, REGIÃO 08, REGIÃO 11, REGIÃO 16, REGIÃO 17.	CONVOCADOS NESTE EDITAL	DIA 14/03 DE 08Hs AS 16Hs